



NORMATIVA INTERNA Nº 04/PPGEC/UFPE/2019

Estabelece exigências internas prévias para a obtenção do diploma de Mestre ou Doutor no Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, respeitadas as disposições da Resolução 10/2008 CCEPE-UFPE e do Regimento Interno do PPGEC.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme reunião do dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Para obtenção do diploma de Mestre ou Doutor em Engenharia Civil, o candidato deverá atender a todos os critérios contidos na Resolução 10/2008 CCEPE/UFPE e no Regimento Interno do Programa, bem como às seguintes exigências:

- I- Ter depositado a versão final de sua Dissertação ou Tese na biblioteca central conforme as exigências contidas nas normativas da UFPE.
- II- Ter entregue a versão final de sua Dissertação ou Tese na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º A vigência desta Normativa Interna retroagirá à data da reunião do Colegiado do Programa.